
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025

DECRETO Nº 015/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE MAIO DE 2025 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente dos órgãos públicos municipais no dia subsequente ao feriado nacional de 1º de maio (Dia do Trabalhador);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta de São Lourenço da Mata/PE, no dia 02 de maio de 2025, ressalvados os serviços cuja prestação seja indispensável, a critério dos respectivos chefes de órgão.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades garantir a continuidade e funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D3E2FB84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2025. Edição 3831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>